

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa da avaliação da equipe multiprofissional, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

1.1 Relação preliminar dos candidatos que compareceram à etapa da avaliação da equipe multiprofissional e foram considerados pessoas com deficiência na perícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 249127168, ANDERSON CRISTIANE PEREIRA; 249148286, CAMILA EUGENIA DA SILVA; 249154394, CHRISTIAN PEREIRA MAGALHAES ROCHA; 249113615, CLAUDINEI JOSE SOUTO; 249111084, FABRICIO MACHADO; 249104191, GASPARG WALLYSON NUNES ROSA DE SOUSA; 249104989, GRAZIANO LOPO RIBEIRO LIMA; 249151480, GUILHERME DE SOUZA ROCHA ALCANTARA (*sub judice*); 249135583, HAWANA PAULA CARVALHO PIRES; 249141981, IGOR MARCIAL PEREIRA; 249133083, JHEIMYSON HARLEY DAMASCENO SOUSA; 249113274, LINO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR; 249115208, LUIDY DE JESUS MACHADO; 249108316, LUIS CLAUDIO DE JESUS GUEDES; 249155085, MARCELO CHAGAS DE CARVALHO; 249149266, MARCIA DIVINA DA SILVA RODRIGUES GONCALVES; 249172993, MATHEUS RODRIGUES E CARVALHO; 249168838, MEIRIELY THIEMY DA SILVA; 249121103, OTACILIO NASCIMENTO SILVA FILHO; 249103342, PAULO DA SILVA COELHO; 249164245, RICARDO ANTONIO DE LIMA SILVA; 249105239, ROBERTO PEREIRA DA SILVA; 249165435, TELMA DE PAULA VIEIRA ANDRADE; 249114820, VITOR LEMES LOPES; 249101846, WOLGONO SOSTENES AREDES SALLES MOREIRA.

2 DOS CANDIDATOS QUE PERDERAM O DIREITO DE CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

2.1) Relação preliminar dos candidatos que compareceram à etapa da avaliação da equipe multiprofissional, e não foram considerados pessoas com deficiência na perícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

2.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 249110419, ADRIANO CESAR ALVES DE OLIVEIRA; 249100762, ALEX MARCELO PEREIRA DA SILVA; 249144319, BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 249142360, CLEIDIANE DE SOUZA PRATA; 249104635, GILIARD MOTA DE LIMA; 249151864, JOUBERT CARLOS TOLEDO JUNIOR; 249125462, LUIS EDUARDO DE MOURA; 249144066, MAIRA GOMES PEQUENO; 249136500, MATHEUS GOMES DE ARAUJO; 249110154, NAEL DOS SANTOS ROCHA; 249154766, ROBERTA KAYNA NELYFFER GOMES RAMOS; 249116160, ROBERTO ANDERSON RIBEIRO DA COSTA; 249126361, ROBERTO JOSE DA CRUZ; 249100498, ROGERIO DOS SANTOS SILVA; 249117102, RUAN DOS SANTOS SOUZA; 249171331, STEPHANIE HAJI GAIOSO ROCHA RIBEIRO (*sub judice*); 249144224, TAINARA MONIQUE SILVA; 249122686, THIAGO COELHO SILVA (*sub judice*).

3 DOS CANDIDATOS AUSENTES NA ETAPA DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.

3.1 Candidatos que não compareceram à etapa da avaliação da equipe multiprofissional, e estão, portanto, eliminados do concurso público, por ordem numérica de número de inscrição.

3.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 249100692; 249102565; 249104828; 249106059; 249106470; 249122519; 249126383; 249135223; 249137792; 249140650; 249144658; 249145838; 249145910; 249150058; 249157865; 249165689; 249165802; 249167917.

4 DOS RECURSOS

4.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da etapa avaliação da equipe multiprofissional.

4.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação da equipe multiprofissional disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital.

4.3 Os recursos contra o resultado preliminar da etapa avaliação da equipe multiprofissional, deverão ser interpostos *online*, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado de Administração